

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5guwl4qg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/02/2021 Indicação nº 375/2021 Protocolo nº 774/2021	
Autor: Dep. Max Russi		

Indica a necessidade da implementação do Programa "SER Família" no município de Paranatinga.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, sobre a necessidade da implementação do Programa "SER Família" no município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre de reivindicação dos Vereadores Labiga, Wellington e Edson, da Câmara Municipal de Paranatinga, que clamam pela implementação do Programa "SER Família" em seu município, pois sabem que milhares de pessoas seriam atendidas por tal Programa na cidade, já que uma grande parcela dos cidadãos se enquadram nos ditames definidos na legislação.

O Programa SER Família foi idealizado pela primeira-dama do estado de Mato Grosso, a senhora Virgínia Mendes, e prevê a distribuição de renda por meio de cinco cartões e vai atender famílias em situação de vulnerabilidade, a mulher vítima de violência doméstica, a criança, o idoso e a pessoa com deficiência.

De acordo com a SETASC, o Programa abrangerá todos os municípios do Estado de Mato Grosso, mas conforme o prefeito, ainda não foi implementado em sua cidade, o que está sendo prejudicial para a sua população, já que várias famílias estão sofrendo com o desemprego e a fome que a atual situação financeira do país submeteu a todos.

O SER Família terá por finalidade reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pobreza e risco social, com a finalidade de auxiliar os destinatários na superação de tais fatores.

Por todos estes relevantes motivos, envio a presente Indicação, na certeza de que o senhor Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania tomará todas as providências no intuito de que o município seja

Ofício nº 116/2021/ GAB/DEMR

Cuiabá, 09 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Josevaine Silva De Souza (Labiga)
Câmara Municipal de Paranatinga
Paranatinga -MT

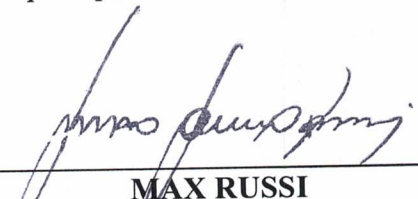
Assunto: Encaminha Indicação nº 375 /2021

Senhor Vereador,

Na ocasião em cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar Indicação de autoria do Deputado Max Russi, a pedido do Nobre Vereador, apresentando a necessidade de implementação do **Programa Ser Família no Município de Paranatinga**.

Firmamos o compromisso em acompanhar tal demanda até a efetiva inclusão do município no programa, por entender a real necessidade da implementação de tais programas como fator de inclusão social.

Sendo que tínhamos a expor aproveitamos o ensejo para consignar nosso apreço e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



MAX RUSSI
DEPUTADO ESTADUAL – PSB
PRESIDENTE ALMT

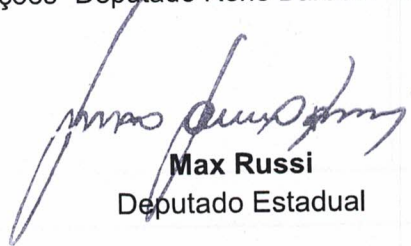


Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



contemplado com a implementação do Programa o mais brevemente possível.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Fevereiro de 2021



Max Russi
Deputado Estadual